



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
*Estado de Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 73 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*“Exonera e nomeia servidora em substituição em decorrência de modificação na legislação”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**Considerando** que a servidora Maria Aparecida da Silva Oliveira encontra-se substituindo a Servidora Elisângela de Fátima Alves;

**Considerando** a modificação na legislação municipal;

Resolve:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Maria Aparecida da Silva Oliveira**, do cargo de Coordenador da Escola Municipal José Ferreira de Faria, para o qual fora nomeada pela portaria nº 61-A.

Art. 2º. – Nomear a senhora **Maria Aparecida da Silva Oliveira** para substituição à senhora Elisângela de Fátima Alves, na função gratificada de Coordenador de Escola (40 horas), prevista na Lei Complementar nº 33/2013, no período que corresponde à licença maternidade: 01/02/2014 até 30/06/2014.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2014.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2014.

*Fábio Alves Costa Fonseca*  
*Prefeito Municipal*

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

